



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/PMCSA-SMCRSP/2021
CONCORRÊNCIA Nº 019/PMCSA-SMCRSP/2021

ATA 4 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Ata da Concorrência sobredita referente à contratação sob o regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para execução de serviços de reordenação, expansão e efficientização periódica do parque de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de iluminação inteligente (smart-city) no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e serviços Públicos.

Às **10h00**min do dia 25 de outubro de 2021, em sessão presidida pelo Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto, foram reiniciados os procedimentos da **Concorrência Nº 019/PMCSA-SMCRSP/2021** com o julgamento da Propostas de Preços das empresas participantes do certame nesse momento, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. Luiz Antonio Cunha Barreto - Presidente, Adriana Maria Costa - Membro, Flávio Ferreira de França - Membro, Fausto Paiva Gomes - Membro.

Participam atualmente do certame a empresa **1) EIP Serviços de Iluminação LTDA., 2) Alper Energia S.A., 3) Vasconcelos e Santos LTDA.**

Iniciada a sessão, reuniu-se a 1ª Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da Proposta de Preços das empresas participantes da **Concorrência Nº 019/PMCSA-SMCRSP/2021**, e considerando o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos - SMCRSP e assinado pelo Engº. Eletricista Francisco Teixeira de Albuquerque Neto - Coordenador da SMCRSP - CREA 180.535.059-5 - Matrícula 22.311, enviado à CPL através da Comunicação Interna nº 401/21 datada de 25/10/2021, assinada pelo Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos - SMCRSP, sr. Jeferson Timóteo de Lima, recebida na data de 25 de outubro de 2021, chegou-se ao seguinte resultado:

Empresa Classificada: EIP Serviços de Iluminação LTDA., Alper Energia S.A., Vasconcelos e Santos LTDA. por atendimento à todas as exigências editalícias.

Empresas Desclassificadas: NÃO HOUVE.

Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** a empresa **EIP Serviços de Iluminação LTDA.** por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 7.959.404,10** e ter atendido a todos os itens do edital, ainda publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios, abrindo o prazo recursal legal..

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.


Luiz Antonio Cunha Barreto

Presidente da 1ª CPL


Adriana Maria Costa

Membro


Flávio Ferreira de França

Membro


Fausto Paiva Gomes

Membro